

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO INDIVIDUAL, DE 25 DE JUNHO DE 2020

Exonera a Assessora de Gabinete do Gabinete do Prefeito
do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I, IV e XXIX, c/c art. 13, incisos III e VI, ambos da Lei Orgânica do Município c/c art. 37, incisos II e V, da Constituição Federal e à vista dos arts. 3º, inciso I, alínea “a”, e 4º c/c Anexo II, todos da Lei Complementar Municipal nº 007, de 15 de agosto de 2011, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 011, de 27 de dezembro de 2018, **RESOLVE**:

Art. 1º Exonerar **LAIARA VALÉRIO DOS SANTOS** (matrícula nº 63872) do cargo em comissão de Assessora de Gabinete (símbolo CC2) do Gabinete do Prefeito do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 24 de junho de 2020.

Gabinete do Prefeito, em 25 de junho de 2020.

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO INDIVIDUAL, DE 25 DE JUNHO DE 2020

Exonera o Coordenador de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I, IV e XXIX, c/c art. 13, incisos III e VI, ambos da Lei Orgânica do Município c/c art. 37, incisos II e V, da Constituição Federal e à vista dos arts. 3º, inciso II, alínea “d”, e 10, parágrafo único, inciso I, alínea “a”, c/c Anexo II, todos da Lei Complementar Municipal nº 007, de 15 de agosto de 2011, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 011, de 27 de dezembro de 2018, **RESOLVE**:

Art. 1º Exonerar **MARCELO SANTIAGO REIS** (matrícula nº 62450) do cargo em comissão de Coordenador de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano (símbolo CC3) da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 24 de junho de 2020.

Gabinete do Prefeito, em 25 de junho de 2020.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO INDIVIDUAL, DE 25 DE JUNHO DE 2020

Exonera o Coordenador de Programas e Projetos de Estímulo às Atividades Culturais da Secretaria Municipal da Cultura, Esporte, Lazer e Juventude do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I, IV e XXIX, c/c art. 13, incisos III e VI, ambos da Lei Orgânica do Município c/c art. 37, incisos II e V, da Constituição Federal e à vista dos arts. 3º, inciso II, alínea “g”, e 12-A, parágrafo único, inciso I, alínea “a”, c/c Anexo II, todos da Lei Complementar Municipal nº 007, de 15 de agosto de 2011, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 011, de 27 de dezembro de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar **DANILO SANTOS DE SOUZA** (matrícula nº 63468) do cargo em comissão de Coordenador de Programas e Projetos de Estímulo às Atividades Culturais (símbolo CC3) da Secretaria Municipal da Cultura, Esporte, Lazer e Juventude do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 24 de junho de 2020.

Gabinete do Prefeito, em 25 de junho de 2020.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO INDIVIDUAL, DE 25 DE JUNHO DE 2020

Nomeia a Secretária Municipal da Administração e Finanças do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I, IV e XXIX, c/c art. 13, incisos III e VI, ambos da Lei Orgânica do Município c/c art. 37, incisos II e V, da Constituição Federal e à vista dos arts. 3º, inciso II, alínea “a”, e 7º c/c Anexo I, todos da Lei Complementar Municipal nº 007, de 15 de agosto de 2011, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 011, de 27 de dezembro de 2018, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear **LAIARA VALÉRIO DOS SANTOS** para o cargo de Secretária Municipal da Administração e Finanças (símbolo NE) do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 25 de junho de 2020.

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO INDIVIDUAL, DE 25 DE JUNHO DE 2020

Nomeia o Secretário Municipal da Cultura, Esporte, Lazer e Juventude do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I, IV e XXIX, c/c art. 13, incisos III e VI, ambos da Lei Orgânica do Município c/c art. 37, incisos II e V, da Constituição Federal e à vista dos arts. 3º, inciso II, alínea “g”, e 12-A c/c Anexo I, todos da Lei Complementar Municipal nº 007, de 15 de agosto de 2011, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 011, de 27 de dezembro de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear **DANILO SANTOS DE SOUZA** para o cargo de Secretário Municipal da Cultura, Esporte, Lazer e Juventude (símbolo NE) do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 25 de junho de 2020.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO INDIVIDUAL, DE 25 DE JUNHO DE 2020

Nomeia o Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I, IV e XXIX, c/c art. 13, incisos III e VI, ambos da Lei Orgânica do Município c/c art. 37, incisos II e V, da Constituição Federal e à vista dos arts. 3º, inciso II, alínea “d”, e 10 c/c Anexo I, todos da Lei Complementar Municipal nº 007, de 15 de agosto de 2011, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 011, de 27 de dezembro de 2018, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear **MARCELO SANTIAGO REIS** para o cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos (símbolo NE) do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 25 de junho de 2020.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito Municipal